

**ANÚNCIO DE INÍCIO DA COMERCIALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO DO
KASSAI CURTO PRAZO – FUNDO ESPECIAL DE INVESTIMENTO EM VALORES
MOBILIÁRIOS ABERTO**

A **KASSAI – SGOIC, (SU), S.A.**, com sede no social no Condomínio Belas Business Park, Torre Cuanza Sul, 7.º Andar, Talatona, Luanda – Angola, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Luanda, sob o n.º 46239-23/231226, titular do Número de Identificação Fiscal 5001794256, que actua em representação do Fundo Especial de Investimento em Valores Mobiliários Aberto KASSAI Curto Prazo, comunica que, a partir do dia 08 de Setembro de 2025, dar-se-á início à comercialização das unidades de participação do referido Fundo, com as seguintes condições:

KASSAI Curto Prazo – Fundo Especial de Investimento em Valores Mobiliários Aberto	
Data de Autorização:	15 de julho de 2025
Data de Constituição:	[.] de [.] de 2025
Número de Registo na CMC:	009/OIC-FEIVMA/CMC/07-2025
Tipo de Fundo:	Fundo Especial de Investimento em Valores Mobiliários Aberto
Tipo de Subscrição do Fundo:	O Fundo é de Subscrição Pública
Moeda de Relato:	Kwanza
Valor Total do Fundo:	N/A
Valor Mínimo para arranque do Fundo	Kz 500 milhões
Valor Unitário da Unidade de Participação:	Para efeitos de constituição do Fundo, o valor inicial da Unidade de Participação é de Kz 100 000,00 (cem mil Kwanzas).
Montante Mínimo de Subscrição:	Kz 500 000,00 (quinhentos mil Kwanzas)
Produtos:	Obrigações, bilhetes do tesouro, papel comercial, operações de reporte depósitos.
Duração:	Indeterminada
Prazo de Comercialização:	A comercialização terá início em 08/09/2025
Entidade Gestora:	Kassai – SGOIC, (SU), S.A.
Entidade Depositária:	Banco Angolano de Investimento, S.A.
Auditor:	C&S – Assurance and Advisory, S.A.